



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

010

a. Bovinos DECRETO N° 2390 de 18 de fevereiro de 1997.

b. Ovino, caprino e suíno

c. AVES

d. Outros não especificados ATUALIZA VALORES CONSTANTES DAS

e. Fornecimento de TABELAS DE COBRANÇAS DE TARIFAS DE

f. Utilização de máquinas e equipamentos para serviços diversos - por hora máquinas

g. Limpeza de terrenos para construção de casas - por hora

h. Limpeza de terrenos para construção de casas - por hora

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

III - TARIFAS DE CEMITÉRIOS

a. Terreno comum

b. Terreno perpetuo para enterramento em lugares

c. Terreno perpetuo para enterramento em lugares

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A partir de 1º de Março de 1997,
as tarifas abaixo discriminadas, obedecerão à seguinte
tabela:

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

- | | |
|--|-----------|
| a. Atestados, declarações e certidões | R\$ 4,00 |
| b. Sobre o que exceder, por lauda ou fração | R\$ 0,50 |
| c. Protocolo de requerimentos dirigidos à qual- | - |
| quer autoridade municipal para os demais - | - |
| fins | R\$ 1,00 |
| d. Segundas vias | R\$ 20,00 |
| e. Busca em papéis arquivados, por ano | R\$ 2,00 |
| f. Cópia do mapa da cidade | R\$ 10,00 |

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

- | | |
|--|-----------|
| a. De numeração e renumeração de prédios: | |
| pela numeração | R\$ 8,00 |
| pela renumeração | R\$ 12,00 |
| b. De alinhamento e nivelamento, por metro metro | - |
| linear | R\$ 0,50 |
| c. Rebaixamento e colocação de guias, por metro | - |
| linear | R\$ 0,50 |
| d. Liberação de bens apreendidos ou depositados, | - |
| por dia de depósito ou apreensão | R\$ 5,00 |
| e. Liberação de animais: | - |
| Cães, por animal, por dia..... | R\$ 5,00 |
| Outros animais, por cabeça, por dia | R\$ 20,00 |
| f. Remoção de lixo compreendendo entulhos, de- | - |
| tritós industriais, galhos de árvores, etc., | - |
| ou ainda a remoção de lixo quando realizada | - |
| em horário especial, por solicitação do in- | - |
| teressado | R\$ 15,00 |
| g. Abate e permanência de animais no Matadouro | - |
| Municipal, por cabeça: | - |



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

- a. Bovino, equino R\$ 3,00
- b. Ovino, caprino e suíno R\$ 1,20
- c. Aves R\$ 0,20
- d. Outros não especificados R\$ 3,00
- h. Fornecimento de terra - por caminhão R\$ 18,00
- i. Utilização de máquinas ou equipamentos para serviços diversos - por hora máquina R\$ 30,00
- j. Limpeza de terrenos pelo sistema de capinação - por m² R\$ 0,15

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

- a. Terreno comum para 5 (cinco) anos R\$ 15,00
- b. Terreno perpétuo para sepultura de dois lugares R\$ 80,00
- c. Terreno perpétuo para jazigo de quatro lugares R\$ 160,00
- d. Exumação R\$ 15,00
- e. Alvarás para reformas, revestimentos de cerâmicas e outros serviços efetuados, por túmulo R\$ 15,00
- f. Fechamento de carneiro simples em jazigo existente R\$ 15,00
- g. Enterro em sepultura temporária R\$ 15,00
- h. Construção de carneiros:
Para dois lugares R\$ 150,00
Para quatro lugares R\$ 300,00
Sobre carneiro já existente R\$ 75,00

IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E TERMINAL HIDROVIÁRIO

- a. por passageiro R\$ 0,10
- JOSÉ PAULO BASAGLIA - Representante da Associação dos Funcionários do Hospital e Maternidade São José;
- MARIA ARLINDO REGINATO DIAS - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- MÁRCIO SERGIO ALASMAR - Representante da Associação dos Odontólogos; Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de fevereiro de 1997.

ARTIGO 2º - As tarifas desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, nomeados, serão regidas pelo Decreto nº 1545/91, publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Signature]
não serão remuneradas, esse trabalho deve ser feito voluntariamente.
MARIZA IVANETE GUILDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete